

**Portaria nº 229 de 17 de junho de 2013.**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 167 de 06/05/2013, publicado no DOU de 10/05/2013 que instituiu o Edital Programa Rede Nacional Funarte Artes Visuais 10ª Edição resolve:

- I - Prorrogar o prazo de inscrição do edital acima até o dia 11 de julho de 2013.
- II - A medida tem a finalidade de viabilizar uma maior participação de interessados no edital.
- III – Os demais itens do edital permanecem inalterados.

ANTONIO GRASSI